



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói, nº 1225 – Fone/Fax: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – PR
CNPJ: 95.583.597/0001-50 – CEP: 85.929-000

CARTA DE SERVIÇOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA DE PF – PESSOA FÍSICA

Descrição do serviço oferecido:

Alvará de Licença Pessoa Física

Requisitos/documentos para acesso ao serviço:

- Próprio interessado – apresentar CPF, RG e comprovante de endereço
- Se for procurador – Procuração em Cartório e RG

Etapas do serviço: Protocolar requerimento no Departamento de Arrecadação e Tributação do Município

Prazo máximo:

20 dias

Forma de prestação do serviço: Presencial

Locais/forma de se manifestar sobre a prestação do serviço: Ouvidoria

Prioridades no atendimento: Idosos, gestantes e portadores de necessidades especiais

Previsão de tempo de espera para atendimento: Não se aplica

Canais de comunicação com os usuários:

- ✓ E-mail: tributação.pref.spi.pr@gmail.com
- ✓ Telefone: 45 3255-8000 Ramal 205

Procedimentos para receber e responder manifestação dos usuários: Ouvidoria

Mecanismo de consulta acerca do andamento do serviço solicitado/manifestação: Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói, nº 1225 – Fone/Fax: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – PR
CNPJ: 95.583.597/0001-50 – CEP: 85.929-000

ALVARÁ DE LICENÇA DE PJ – PESSOA JURÍDICA

Descrição do serviço oferecido: Alvará de Licença Pessoa Jurídica

Requisitos/documentos para acesso ao serviço:

- ✓ Próprio interessado – apresentar Cartão CNPJ, Contrato Social, Comprovante de endereço comercial, CPF, RG e comprovante de endereço residencial
- ✓ Se for procurador – Procuração em Cartório e RG
- ✓ Se atividade técnica – Carteira de Registro do profissional responsável

Etapas do serviço: Protocolar requerimento no Departamento de Arrecadação e Tributação do Município

Prazo máximo: 20 dias

Forma de prestação do serviço: Presencial

Locais/forma de se manifestar sobre a prestação do serviço: Ouvidoria

Prioridades no atendimento: Idosos, gestantes e portadores de necessidades especiais

Previsão de tempo de espera para atendimento: Não se aplica

Canais de comunicação com os usuários:

- ✓ E-mail: tributação.pref.spi.pr@gmail.com
- ✓ Telefone: 45 3255-8000 Ramal 205

Procedimentos para receber e responder manifestação dos usuários: Ouvidoria

Mecanismo de consulta acerca do andamento do serviço solicitado/manifestação: Não se aplica

AUTORIZAÇÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Descrição do serviço oferecido: Autorização de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Requisitos/documentos para acesso ao serviço:

- ✓ Estar devidamente cadastrado junto ao Cadastro Econômico do Município
- ✓ Documento de Solicitação de Acesso assinado e autenticado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói, nº 1225 – Fone/Fax: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – PR
CNPJ: 95.583.597/0001-50 – CEP: 85.929-000

Etapas do serviço: Apresentar o documento no Departamento de Arrecadação e Tributação do Município

Prazo máximo: 03 dias

Forma de prestação do serviço: Presencial

Locais/forma de se manifestar sobre a prestação do serviço: Ouvidoria

Prioridades no atendimento: Idosos, gestantes e portadores de necessidades especiais

Previsão de tempo de espera para atendimento: Não se aplica

Canais de comunicação com os usuários:

- ✓ E-mail: tributação.pref.spi.pr@gmail.com
- ✓ Telefone: 45 3255-8000 Ramal 205

Procedimentos para receber e responder manifestação dos usuários: Ouvidoria

Mecanismo de consulta acerca do andamento do serviço solicitado/manifestação: Não se aplica

BAIXA DO CADASTRO DE CONTRIBUINTE

Descrição do serviço oferecido: Baixa do cadastro do contribuinte

Requisitos/documentos para acesso ao serviço:

- ✓ Próprio interessado – apresentar RG
- ✓ Se for procurador – Procuração em Cartório e RG
- ✓ Requerimento
- ✓ Certidão de Baixa de Inscrição no CNPJ

Etapas do serviço: Protocolar requerimento no Departamento de Arrecadação e Tributação do Município

Prazo máximo: 20 dias

Forma de prestação do serviço: Presencial

Locais/forma de se manifestar sobre a prestação do serviço: Ouvidoria

Prioridades no atendimento: Idosos, gestantes e portadores de necessidades especiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói, nº 1225 – Fone/Fax: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – PR
CNPJ: 95.583.597/0001-50 – CEP: 85.929-000

Previsão de tempo de espera para atendimento: Não se aplica

Canais de comunicação com os usuários:

- ✓ E-mail: tributação.pref.spi.pr@gmail.com
- ✓ Telefone: 45 3255-8000 Ramal 205

Procedimentos para receber e responder manifestação dos usuários: Ouvidoria

Mecanismo de consulta acerca do andamento do serviço solicitado/manifestação: Não se aplica

EMISSÃO DO CARNÊ DE IPTU DO EXERCÍCIO

Descrição do serviço oferecido: Emissão do carnê de IPTU do exercício

Requisitos/documentos para acesso ao serviço:

- ✓ N° da Inscrição ou
- ✓ Código do Imóvel ou
- ✓ N° CPF/CNPJ

Etapas do serviço: Solicitar o carnê no Departamento de Arrecadação e Tributação do Município ou via Web

Prazo máximo: Por ordem de atendimento

Forma de prestação do serviço: Presencial ou via online diretamente na página:
https://saopedrodoiguacu.pr.gov.br/pagina/10309_Guias-de-Tributos-Municipais.html

Locais/forma de se manifestar sobre a prestação do serviço: Ouvidoria

Prioridades no atendimento: Idosos, gestantes e portadores de necessidades especiais

Previsão de tempo de espera para atendimento: Não se aplica

Canais de comunicação com os usuários:

- ✓ E-mail: tributação.pref.spi.pr@gmail.com
- ✓ Telefone: 45 3255-8000 Ramal 205

Procedimentos para receber e responder manifestação dos usuários: Ouvidoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói, nº 1225 – Fone/Fax: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – PR
CNPJ: 95.583.597/0001-50 – CEP: 85.929-000

Mecanismo de consulta acerca do andamento do serviço solicitado/manifestação: Não se aplica

ISENÇÃO DE TRIBUTOS

Descrição do serviço oferecido: Isenção de tributos

Requisitos/documentos para acesso ao serviço:

1. Tem direito à isenção do IPTU o contribuinte que:
 - ✓ Seja proprietário de um único imóvel, destinado exclusivamente à sua residência;
 - ✓ Tenha renda mensal familiar não superior a dois salários mínimos;
 - ✓ A área construída deste imóvel não ultrapasse 60m² (sessenta metros quadrados).

2. Os portadores de deficiência física ou sensorial ou os que tem sua guarda, desde que:
 - ✓ Tenha renda familiar não superior a três salários mínimos;
 - ✓ O imóvel seja destinado exclusivamente a sua residência.

3. CPF e RG
4. Carnê do IPTU
5. Declaração de Propriedade de Único Imóvel
6. Declaração ou Comprovante de Renda Familiar
7. Certidão Negativa de Débitos Municipais
8. Laudo Médico (nos casos de portadores de deficiência)

Etapas do serviço: Protocolar requerimento no Departamento de Arrecadação e Tributação do Município

Prazo máximo: 20 dias

Forma de prestação do serviço: Presencial

Locais/forma de se manifestar sobre a prestação do serviço: Ouvidoria

Prioridades no atendimento: Idosos, gestantes e portadores de necessidades especiais

Previsão de tempo de espera para atendimento: Não se aplica

Canais de comunicação com os usuários:

- ✓ E-mail: tributação.pref.spi.pr@gmail.com
- ✓ Telefone: 45 3255-8000 Ramal 205



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói, nº 1225 – Fone/Fax: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – PR
CNPJ: 95.583.597/0001-50 – CEP: 85.929-000

Procedimentos para receber e responder manifestação dos usuários: Ouvidoria

Mecanismo de consulta acerca do andamento do serviço solicitado/manifestação: Não se aplica

EXTRATO DE DÉBITOS

Descrição do serviço oferecido: Extrato de débitos

Requisitos/documentos para acesso ao serviço:

- ✓ Próprio interessado – apresentar RG
- ✓ Se for procurador – Procuração em Cartório e RG

Etapas do serviço: Solicitar o extrato no Departamento de Arrecadação e Tributação do Município

Prazo máximo: Por ordem de atendimento

Forma de prestação do serviço: Presencial

Locais/forma de se manifestar sobre a prestação do serviço: Ouvidoria

Prioridades no atendimento: Idosos, gestantes e portadores de necessidades especiais

Previsão de tempo de espera para atendimento: Não se aplica

Canais de comunicação com os usuários:

- ✓ E-mail: tributação.pref.spi.pr@gmail.com
- ✓ Telefone: 45 3255-8000 Ramal 205

Procedimentos para receber e responder manifestação dos usuários: Ouvidoria

Mecanismo de consulta acerca do andamento do serviço solicitado/manifestação: Não se aplica

PARCELAMENTO DE DÉBITOS

Descrição do serviço oferecido: Parcelamento de débitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói, nº 1225 – Fone/Fax: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – PR
CNPJ: 95.583.597/0001-50 – CEP: 85.929-000

Requisitos/documentos para acesso ao serviço:

- ✓ Próprio interessado – apresentar RG
- ✓ Se for procurador – Procuração em Cartório e RG

Etapas do serviço: Protocolar requerimento no Departamento de Arrecadação e Tributação do Município

Prazo máximo: Imediato

Forma de prestação do serviço: Presencial

Locais/forma de se manifestar sobre a prestação do serviço: Ouvidoria

Prioridades no atendimento: Idosos, gestantes e portadores de necessidades especiais

Previsão de tempo de espera para atendimento: Não se aplica

Canais de comunicação com os usuários:

- ✓ E-mail: tributação.pref.spi.pr@gmail.com
- ✓ Telefone: 45 3255-8000 Ramal 205

Procedimentos para receber e responder manifestação dos usuários: Ouvidoria

Mecanismo de consulta acerca do andamento do serviço solicitado/manifestação: Não se aplica

TRANSFERÊNCIA CADASTRAL DE IMÓVEIS

Descrição do serviço oferecido: Transferência cadastral de imóveis

Requisitos/documentos para acesso ao serviço:

- ✓ Próprio interessado – apresentar RG
- ✓ Se for procurador – Procuração em Cartório e RG
- ✓ Requerimento
- ✓ Documentos que comprovem o fato

Etapas do serviço: Protocolar requerimento no Departamento de Arrecadação e Tributação do Município

Prazo máximo: 20 dias

Forma de prestação do serviço: Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói, nº 1225 – Fone/Fax: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – PR
CNPJ: 95.583.597/0001-50 – CEP: 85.929-000

Locais/forma de se manifestar sobre a prestação do serviço: Ouvidoria

Prioridades no atendimento: Idosos, gestantes e portadores de necessidades especiais

Previsão de tempo de espera para atendimento: Não se aplica

Canais de comunicação com os usuários:

- ✓ E-mail: tributação.pref.spi.pr@gmail.com
- ✓ Telefone: 45 3255-8000 Ramal 205

Procedimentos para receber e responder manifestação dos usuários: Ouvidoria

Mecanismo de consulta acerca do andamento do serviço solicitado/manifestação: Não se aplica

TESOURARIA

A **Carta de Serviço ao Usuário** tem por objetivo informar os cidadãos sobre os serviços prestados pela Tesouraria municipal, as formas de acesso a esses serviços, bem como seu compromisso com a qualidade de atendimento.

O que é a Tesouraria?

A tesouraria é o setor dominante do poder executivo municipal, responsável pela entrada e saída de recursos financeiros, mantendo a organização dos gastos e dos rendimentos.

Serviços oferecidos:

A Tesouraria é o setor responsável por todo o sistema de controle financeiro, ou seja, todas as previsões de pagamento e de recebimento, feitas em outras secretarias, são administradas pela Tesouraria. Além disso, as liquidações dessas operações também são de sua responsabilidade, mesmo quando o pagamento ou recebimento é feito via sistema bancário. É, também, função da Tesouraria acompanhar o fluxo de caixa, as contas bancárias, liberando recursos para pagamentos e para aplicações.

Responsável também pelo cálculo, e emissão da guia de pagamento de ITBI (imposto sobre transmissão de bens imóveis), que deve ser pago na transferência de um bem imóvel.

Emissão de Certidões Negativas, emitidas para fins de consultas de possíveis dívidas com impostos, que uma pessoa física/jurídica possa conter.

Laudos e avaliações também são emitidos pela tesouraria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói, nº 1225 – Fone/Fax: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – PR
CNPJ: 95.583.597/0001-50 – CEP: 85.929-000

DOCUMENTOS PARA LIQUIDAÇÃO DO ITBI:

O ITBI é recolhido na data da lavratura da escritura de venda e compra do bem. Quem paga o ITBI é o comprador do imóvel. O comprador necessita apresentar:

- Documentos pessoais (comprador)
- Documentos pessoais (vendedor)
- Matrícula do Imóvel Atualizada (a ser retirada no 2º ofício de registro de imóveis, Toledo – PR)

A guia de pagamento da ITBI é emitida no mesmo dia que solicitado, tendo como prazo 5 dias úteis após emitido.

DOCUMENTOS PARA EMISSÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA:

O objetivo desse tipo de documento é comprovar que a empresa (ou pessoa física, inclusive) não possui nenhuma dívida perante o órgão público gerador do tributo — como os departamentos fiscal e judiciário, além dos cartórios. O emitente necessita apresentar:

- Dados do imóvel (quadra/lote) caso o requerente de imóvel urbano queira poderá retirar sua certidão negativa no site oficial da Prefeitura.

https://saopedrodoiguacu.pr.gov.br/pagina/124_CertidoesMunicipais.html

A Certidão Negativa é emitida no mesmo dia que solicitado.

LAUDOS E AVALIAÇÕES DE IMÓVEL:

Emitido pela prefeitura municipal, o laudo de avaliação tem, por objetivo avaliar a imóvel, levando em consideração os valores destacados no IPTU em casos urbanos e nos casos rurais avaliado local e se há dobramentos de terra. O requerente necessita da:

- Matrícula atualizada (rural).
- Dados do imóvel (quadra/lote) (urbano).

Os laudos e avaliações são entregues e feitos no mesmo dia que solicitados.

ONDE REALIZAR SUA SOLICITAÇÃO:

Os Documentos listados acima podem ser emitidos diretamente na prefeitura municipal de São Pedro do Iguaçu – PR, localizado na rua Niterói, 1225, CEP 85929-000 das 08:00 ao 12:00 e das 13:30 as 17:30, junto ao setor da **TESOURARIA**.

Responsável pelo setor: Lucas Bazotti E-mail: lucas.bazotti@hotmail.com Telefone: (45)3255-8000 – Ramal:207



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói, nº 1225 – Fone/Fax: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – PR
CNPJ: 95.583.597/0001-50 – CEP: 85.929-000

TEMPO DE ESPERA NO ATENDIMENTO:

O atendimento se dará de forma imediata. No caso de houver mais pessoas para atendimento, será observada a ordem de chegada.

PRIORIDADES PARA ATENDIMENTO:

Será proporcionada atendimento prioritário aos idosos (maiores de 60 anos), As gestantes e as pessoas com deficiência.